SENTENÇA

PROCESSO:	**00007366.989.25-9**
CONTRATANTE:	• Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU (CNPJ 47.865.597/0001-09) ○ Advogado: Marcos Jordao Teixeira do Amaral Filho, OAB/SP nº 74.481
CONTRATADA:	• Localiza Veiculos Especiais S.A. (CNPJ 02.491.558/0001-42)
INTERESSADOS:	• Reinaldo Iapequino (CPF ***.332.868-**) • Nedio Henrique Rosselli Filho (CPF ***.417.478-**) • Paulo Emilio Pimentel Uzeda (CPF ***.876.505-**)
ASSUNTO:	**Acompanhamento de Execução Contratual** - Contrato: 1.16.05.00/2.00.00.00/0096/2023 - Processo: 31.48.008 - Pregão 008/2023 - Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A. - Valor: R$ 3.364.662,00 - Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de 10 (dez) veículos novos, em caráter não eventual, na modalidade "C" (com condutor e com combustível), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da CDHU - Vigência: 30 meses. Assinatura: 20/09/2023.
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	3ª Diretoria de Fiscalização
PROCESSO PRINCIPAL:	00007210.989.25-7

RELATÓRIO

Em exame, o **Acompanhamento da Execução Contratual** referente ao Contrato nº 1.16.05.00/2.00.00.00/0096/23, celebrado em 20/09/2023, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., cujo objeto consistiu na prestação de serviços de transporte, mediante locação de 10 (dez) veículos novos, em caráter não eventual, na modalidade “C” (com condutor e combustível), destinados ao apoio das atividades técnico-administrativas da CDHU.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PKPT-6L0I-82MJ-427Q

O Contrato nº 1.16.05.00/2.00.00.00/0096/23, o procedimento licitatório que o antecedeu — Pregão Eletrônico nº 008/2023 —, bem como o respectivo Termo de Apostilamento, já foram apreciados por esta E. Corte, tendo sido julgados regulares e regulares com recomendação.

No tocante ao **acompanhamento da execução contratual**, objeto destes autos, a Fiscalização elaborou dois relatórios: o acompanhamento nº 1 (evento nº 20.2), realizado em 13/05/2025, e o acompanhamento nº 2 (evento nº 51.2), realizado em 16/04/2026. Em ambas as oportunidades, não foram identificadas irregularidades na execução do ajuste, tendo o objeto sido executado em conformidade com as cláusulas contratuais, quantitativos e prazos estabelecidos.

A douta Procuradoria da Fazenda do Estado acompanhou o entendimento da Fiscalização, manifestando-se pela regularidade da matéria.

Encaminhados os autos ao douto Ministério Público de Contas, retornaram sem manifestação, por não terem sido selecionados para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2014.

É o relatório.

DECISÃO

Os autos tratam do Acompanhamento da Execução Contratual referente ao Contrato nº 1.16.05.00/2.00.00.00/0096/23, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A.

No mérito, a matéria comporta aprovação, uma vez que a Fiscalização consignou o integral cumprimento do objeto contratual pela contratada, em conformidade com as disposições editalícias, bem como com os quantitativos e prazos pactuados, inexistindo, ademais, registro de impropriedades capazes de comprometer a regularidade.

Posto isso, **CONHEÇO** do Acompanhamento da Execução Contratual ao Contrato nº 1.16.05.00/2.00.00.00/0096/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PKPT-6L0I-82MJ-427Q

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar. Após, ao Arquivo.

Gab.VAP, 20 de maio de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PKPT-6L0I-82MJ-427Q